
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO – CDRJ
AVISO DE REEXAME DESCLASSIFICAÇÃO PROPOSTA DE PREÇOS
REGIME DE CONTRATAÇÃO DA ESTATAL Nº 05/2021

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO – CDRJ, torna público comunicando a todos os licitantes que participaram da reunião de abertura da Propostas de Preços e Ofertas de lances abertos, ocorrida no dia 07/03/2022, às 14 horas, que reexaminando os atos administrativos da Comissão especial de Licitação naquela reunião e, em consonância como Edital de regência da RCE nº 05/2021, que tem como objeto a **“prestação dos serviços técnicos especializados de engenharia consultiva para gerenciamento e fiscalização das obras de ampliação e modernização do Cais da Gamboa entre os cabeços 100 e 124 no Porto do Rio de Janeiro”**, foi verificado um equívoco quanto a desclassificação da Proposta de Preços da Licitante **HIDROTOPO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA**, razão pela qual convoca todos as licitantes abaixo indicadas, a comparecerem à reunião convocada para o dia **05/04/2022, as 14:00 horas**, através de videoconferência, cujo link deverá ser encaminhado à todas licitantes participantes do Certame, para dar prosseguimento a fase de lances abertos com a participação da licitante, que por equívoco foi desclassificada do Certame:

CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A.;
DAHER TECNOLOGIA EM ENGENHARIA OBRAS E PROJETOS;
HIDROTOPO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA.;
REDAV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.;
JOSÉ LUIZ CARDOSO ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA. e;
PLANAVE S.A – ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA

Esclarecemos que o equívoco ocorrido se deveu a análise da Planilha relativa ao Anexo III - PLANILHA RESUMO DE PROPOSTA DE QUANTIDADES E PREÇOS, na qual não consta a indicação do valor do BDI, com consta dos Anexos III-A, III-B, III-C, III-D, III-E e III-F, levando à Comissão Permanente em erro e desclassificar a Proposta de Preços da Licitante HIDROTOPO CONSULTORIA E PROJETOS.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2022.

MARLI BARROS DE AMORIM
Presidente da CPL-CDRJ